

ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO DO PLANO PREVSIAS

Em atendimento ao princípio da transparência (Art. 7º da Lei Complementar 109/2001) comunicamos a V.Sas. a aprovação de alterações complementares no Regulamento do Plano de Aposentadoria SIAS – PrevSIAS (CNPB n. 2013.0011-18) pelo Conselho Deliberativo da SIAS, durante a Reunião Ordinária de 2/6/2015, decorrentes das exigências constantes feitas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) na Nota 056/2015/CGAT/DITEC/PREVIC. Essas modificações foram cientificadas à instituidora, AFUSI - Associação dos Funcionários da SIAS.

Também, submetemos aos participantes do referido plano previdenciário a síntese das alterações, que será enviada à Previc, órgão governamental competente para fiscalização e supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar.

As aludidas alterações estão disponíveis para consulta no site da SIAS (www.sias.org.br), no Espaço do Participante.

Permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos que se façam necessários.

RJ, 03/06/2015
DIRETORIA EXECUTIVA

Canais de Atendimento SIAS

Endereço Eletrônico: atendimento@sias.org.br
Rio de Janeiro: (21) 2505-0050 - Demais localidades: 0800-282-9647
Ouvidoria: acesse o Portal da SIAS – www.sias.org.br

www.facebook.com/siasbrasil